



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 548/2016

Guaíba, 29 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 095/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 540/2016", apresentada pelo vereador: "ALEX MEDEIROS".

A Proposição versa sobre: O "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – Quando e onde se reúne? Solicitamos a "Cópia" das "Atas" desde o "Ano de 2013". Quais as "Entidades Governamentais e Não Governamentais" que fazem parte do "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas"? A "Presidente" é a "Senhora Ana Lúcia Centeno Tavares"? Em relação aos dados dos altos índices de uso de drogas, o que o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – tem feito para fiscalizar o "Trabalho da Secretaria Municipal da Saúde" quanto a "Drogadição no Município"? Solicitamos "Cópia dos Relatórios" a partir do "Ano de 2013". Como está sendo realizada no "Município" a internação, a fim de viabilizar o tratamento aos cidadãos "Dependentes Toxicológicos" com a devida recuperação e consequentemente com o retorno ao "Convívio Social"? Existe um "Projeto" por parte do "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – com o "Executivo Municipal", através da "Secretaria Municipal da Saúde" – para abrigar os "Dependentes Químicos"? Onde estão sendo feitas as "Internações Terapêuticas"? De que maneira as famílias que possuem casos da doença estão sendo comunicadas? Quantos "Dependentes Químicos" foram recuperados? Quais os "Programas Implementados" para efetivação dessas pessoas recuperadas? Qual a possibilidade do "Município de Guaíba", disponibilizar uma "Área Pública", para fins

CM/MN.GUAIBA/RECEBIDO 30/09/2016 17:53 011302 1/2

REQ 540/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005430 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D8648C1B58C86104113CB10BBF890AD9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

de instalação do "Desafio Jovem de Três Coroas" – uma vez que está "Entidade" já tem uma "Filial" no "Município de Guaíba"?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – reúne-se mensalmente, na "03ª (terceira)" "Sexta-Feira" do "Mês", nas dependências da "Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS" – às "09:00 horas".

A "Presidência" do "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – deixou de ser da "Srª. Ana Lúcia Centeno Tavares" e está a cargo da "Sra. Paula Schuch Silveira", membro do "Conselho", pela "Secretaria Municipal de Saúde – SMS" – para a "Gestão de 2015 e 2016".

As entidades que fazem parte do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas são:

Entidades Governamentais:

- Secretaria Municipal de Educação,
- Secretaria Municipal de Saúde,
- Vigilância em Saúde,
- Secretaria Municipal de Assistência Social,
- Procuradoria Municipal,
- Brigada Militar,
- Polícia Civil,
- Secretaria Estadual de Educação,
- Poder Judiciário.

Não-Governamentais:

- UAMG – União das Associações de Moradores de Guaíba,
- Associação Transformando Para o Futuro,
- Sociedade Espírita Discípulos de Cristo,
- Instituto Espírita Leon Denis,
- Tribunal de Mediação e Arbitragem do Rio Grande do Sul,
- COPEG – Conselho de Pastores Evangélicos de Guaíba.

Em relação a "Cópia dos Relatórios" solicitados, que se referem as últimas informações do "Ano de 2012", solicitamos esclarecimentos a esta "Casa Legislativa" de que "Relatórios" são esses, referidos sobre a "Fiscalização do Trabalho" da "Secretaria Municipal de Saúde – SMS" –





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

pois até o momento, o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – faz "Relatórios de suas Atividades e Ações". Solicitamos maiores esclarecimentos a cerca deste documento.

Sobre a "Internação dos Usuários de Drogas para Desintoxicação", são realizadas através da "Central de Leitos do Estado do Rio Grande do Sul", que é quem regula esta demanda. O "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – realizou este ano uma "Reunião Ampliada", onde convidou a "Comunidade" para discutir esta demanda específica de internações. A cópia desta reunião consta na "Ata" que nos foi solicitada e contou com a participação da "Secretária Municipal da Saúde – SMS".

Em relação a existência de "01 (um)" "Projeto" de "Abrigo" para "Dependentes Químicos" o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – não trabalha em nenhum "Projeto" vinculado a nenhuma "Comunidade Terapêutica", visto que as informações prestadas pela "Secretaria Municipal da Saúde – SMS" – através do "CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas" – dão conta de que não há falta de vagas pelo "Sistema Único de Saúde – SUS" – para os encaminhamentos aos "Centros Terapêuticos". Quando há esta necessidade, os encaminhamentos são feitos via "Secretaria de Saúde do Estado", para "Comunidades" devidamente credenciadas junto ao "SUS – Sistema Único de Saúde". A regulação destas vagas é feita pelo "CAPS – Centro de Atenção Psicossocial" do "Município de Guaíba", que sempre quando é solicitado a respeito destas informações, refere não haver nenhuma dificuldade nestas regulações.

O "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – não está articulando a vinda de uma "Comunidade Terapêutica" para o "Município de Guaíba", visto ser "Entidade Privada", que como tal, deve buscar os incentivos da forma que atenda as suas necessidades. O "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – enquanto "Conselho", se coloca à disposição para acompanhar a implantação de serviços que se proponham a cuidar de "Usuários de Álcool e Outras Drogas", mas não temos em andamento nenhum "Projeto" de nossa parte. Buscando a "Isenção" diante da "Constituição das Políticas Públicas", não entendemos como nosso papel neste momento esta articulação, visto que o "Serviço de Saúde" que é referência para articular o cuidado no "Município", por diversas vezes já sinalizou que não existe deficiência de vagas para "Comunidades Terapêuticas" para os "Usuários de Guaíba". Como estamos falando do uso de "Recurso Público" esta demanda de investimento precisa estar alinhada à necessidade do "Município de Guaíba". Até este momento, não chegou ao conhecimento do "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – dados que justifiquem o investimento de "Verba Pública" para a criação de "Centros Terapêuticos". Havendo esta necessidade, nos colocamos à disposição para dar continuidade a esta discussão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Quanto as informações prestadas às famílias dos "Usuários de Drogas", fazemos os encaminhamentos ao "Serviço de Referência", que é o "CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas" – localizado na "Rua Guanabara, nº 78" – no "Bairro Parque 35". O "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – procura não atuar de forma direta com os familiares ou usuários no que se refere a indicação de tratamento, mas nos colocamos à disposição para referenciar a "Rede Existente", como fizemos agora.

Em relação a "Recuperação de Dependentes Químicos", feita pela "Secretaria Municipal de Saúde – SMS" – informamos que os dados de "Recuperação de Usuários de Álcool e Outras Drogas" no "Município de Guaíba" são fornecidos pelo "CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas" – que trabalha na lógica de redução de danos, e não na abstinência. Sendo assim, o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – não possui informações sobre os usuários recuperados, e sim, de quantos foram atendidos por este serviço.

Quanto aos "Programas Implementados", o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – acompanha diferentes instituições, inclusive as que fazem parte do próprio "Conselho", "Governamentais" e "Não Governamentais", que de alguma forma trabalham na questão da "Drogadição".

Em relação à disponibilidade de "Área Pública", entendemos não ser de nossa competência definir ou não se o "Município de Guaíba" irá disponibilizar tal espaço. Quanto a filial do "Centro Terapêutico Desafio Jovem de Três Coroas", localizado em "Guaíba", não temos conhecimento de haver este local instituído em nosso "Município", mas o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – irá buscar maiores informações referente a isso.

A "Secretaria Municipal da Saúde – SMS" – informa que o "COMAD – Conselho Municipal Antidrogas" – é vinculado à "Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS".

Ainda em relação à recuperação e do retorno ao "Convívio Social", o "CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas" é um local de tratamento, aberto diariamente, para acompanhamento após a internação. O "CAPS – Centro de Atenção Psicossocial" – trabalha com "Projeto Terapêutico Singular", ou seja, os objetivos e o "Plano de Tratamento" são realizados em conjunto com o usuário e de acordo com suas necessidades e seu desejo, através dos "Grupos", "Oficinas", "Consultas Psiquiátricas", "Terapias Ocupacionais", "Atendimentos Psicológicos" e "Medicações".





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

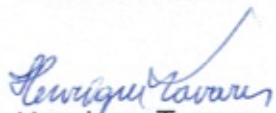
As internações são gerenciadas e disponibilizadas pelo "Estado". A internação, ou não, não é uma "Condição Social" e sim uma "Condição Técnica/Médica" da necessidade.

Informamos que não temos conhecimento da existência de uma "Filial do Desafio Jovem de Três Coroas", oficialmente, no "Município de Guaíba". Sequer temos a solicitação de "Alvará Sanitário" para tal.

Quanto ao "Executivo Municipal" disponibilizar "Área Pública" para instalação do referido "Centro Terapêutico", por tratar-se de "Instituição Privada", dificilmente seria possível fazê-lo. Qualquer "Convênio" ou "Contrato" com "Entidades" de terceiros é necessário se fazer um "Processo Licitatório", como qualquer outro "Produto ou Serviço".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

